



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

**EDITAL PROGRAD N° 15/2024, 26 DE AGOSTO DE 2024**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA (PBM)**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Seleção de Monitores/as para o Programa de Bolsa de Monitoria no Período Letivo 2024.1.

**1. Do Programa de Monitoria (PBM)**

- 1.1. O Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em conjunto com os cursos de graduação, e tem como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas ofertadas neste edital.
- 1.2. A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao/a estudante do curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um/a professor/a orientador/a.
- 1.3. O PBM busca integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira docente.

**2. Das Normas Gerais**

- 2.1. As atividades de monitoria acadêmica devem totalizar 12 (doze) horas semanais, distribuídas a critério do(a) professor(a) orientador(a) da disciplina.
- 2.2. Os dias e horários das atividades da monitoria serão definidos pelo/a professor/a orientador/a da disciplina, de forma a não conflitar com os dias e horários das aulas das disciplinas nas quais o/a monitor/a esteja matriculado/a, excetuando as condições dispostas no item 8.1.3.1 deste edital.
- 2.3. As atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a serão definidas no Plano de Atividades de Monitoria, elaborado pelo/a professor/a orientador/a da disciplina e entregue à Prograd.
- 2.4. O acompanhamento do desenvolvimento das atividades dos/as monitores/as será realizado pelo professor/a orientador/a da disciplina em conformidade com os critérios de distribuição de carga horária normatizados pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021.
- 2.5. O/A estudante selecionado/a como monitor/a estará vinculado às atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado/a pelo prazo de 24 de setembro de 2024 a 27 de novembro de 2024, considerando a organização acadêmica e o Calendário Acadêmico do Período Letivo 2024.1.

2.6. O/A monitor/a deverá apresentar Relatório Final de Atividades até o dia 27 de novembro 2024.

2.7. O/A professor/a orientador/a ficará responsável pela apreciação, validação e envio do Termo de Compromisso, Plano de Atividades, Relatório de Frequência Mensal e Relatório Final.

2.7.1 O envio da documentação descrita no item 2.7 será exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e por meio de um único processo.

2.7.2. As orientações administrativas quanto à entrega dos documentos mencionados no item 2.7. serão apresentadas no decorrer das atividades do programa.

2.7.3. O atraso na entrega da documentação referida no item 2.7. poderá incidir na desvinculação do/a monitor/a do PBM.

2.7.4. Além dos documentos descritos no item 2.7. poderão ser solicitados outros documentos necessários à condução da gestão do programa.

2.8. O/A estudante selecionado/a para vaga de monitoria remunerada receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período máximo da vigência deste edital, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista.

2.8.1 A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Unilab.

### **3. Das Atribuições do/a Monitor/a**

3.1. Desenvolver atividades de monitoria presenciais, remotas ou híbridas.

3.1.1. Para realização das atividades presenciais e ou híbridas devem ser cumpridos os itens do Plano de Biossegurança da Unilab.

3.1.2. As atividades poderão ser mediadas por recursos educacionais digitais e/ou tecnologias de informação e comunicação.

3.2. Auxiliar de modo virtual os/a estudantes em plantões de dúvidas online das disciplinas.

3.3. Participar de reuniões virtuais sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação e ou Coordenação de Curso.

3.4. Apresentar ao/a professor/a orientador/a da disciplina, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Prograd.

3.5. Preencher formulário de avaliação online, sempre que solicitado pela Prograd, a fim de avaliar o andamento das atividades de monitoria.

3.6. Apresentar trabalho científico, durante a Semana Universitária no Encontro de Monitoria Acadêmica, com os resultados obtidos a partir de sua vivência no Programa de Monitoria.

3.6.1 A não apresentação deste trabalho acarretará no impedimento de emissão do certificado referido no item 5.3.

### **4. É vedado ao/a Monitor/a:**

4.1. Ministras aulas da disciplina em substituição ao/a docente responsável.

4.2. Preparar e/ou ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.

4.3. Atribuir notas às atividades/trabalhos dos/as estudantes.

4.4. Receber qualquer outro tipo de bolsa, excetuado auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou equivalente.

4.5 Possuir vínculo empregatício.

### **5. Da permanência do/a monitor/a**

5.1. A permanência do/a monitor/a no PBM estará condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado/a no Período Letivo 2024.1.

5.1.1.1 A condição de matriculado será verificada no ato de Convocação (item 12), mediante apresentação de Atestado/Comprovante de Matrícula no período letivo 2024.1.

5.1.2. Apresentar assiduidade nas atividades da monitoria.

5.1.3. Cumprir as atribuições relativas à monitoria.

5.1.4. Desempenhar satisfatoriamente as atividades de monitoria de acordo com avaliação realizada pelo/a respectivo/a professor/a orientador/a da disciplina.

5.2. Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos monitores, serão utilizados os seguintes documentos, disponibilizados pela Prograd:

5.2.1. Plano de Atividades no início do exercício da Monitoria.

5.2.2. Relatório de Frequência Mensal da Monitoria.

5.2.3. Formulário do Relatório Final da Monitoria.

5.3. A emissão do certificado de participação no Programa de Bolsa de Monitoria está condicionada a/ao:

5.3.1. Entrega à Prograd dos documentos destacados no item 5.2.

5.3.2. Cumprimento do tempo de participação no programa, previsto neste edital.

5.3.3. Apresentação de trabalho na Semana Universitária da Unilab, a ser definida pela Reitoria e demais órgãos competentes.

5.4. Para efeito de comprovação da atividade de monitoria desenvolvida, os/as monitores/as que realizarem a entrega de todas as frequências mensais e relatórios, até 27 de novembro de 2024, receberão declaração emitida pela Prograd, conforme demanda.

5.5. O/A monitor/a que desistir da monitoria antes do término previsto receberá declaração, elaborada por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa de Bolsa de Monitoria.

## 6. Da exclusão do/a monitor/a do PBM

6.1. A exclusão do/a monitor/a do PBM dar-se-á pelo/a professor/a orientador/a da disciplina em razão do/a:

6.1.1. Conclusão do curso de graduação.

6.1.2. Não cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.

6.1.3. Trancamento da matrícula ou mudança de instituto na universidade.

6.1.4. Não cumprimento das normas que regulamentam o programa, bem como deste edital.

6.1.5. Declínio do rendimento acadêmico do/a monitor/a.

6.2. Caso o/a professor/a orientador/a pretenda excluir um/a monitor/a do programa, deverá formalizar os motivos da solicitação de exclusão junto à Prograd e à Coordenação de Curso, que apreciarão a demanda.

6.3. Caso ocorra desistência ou afastamento de algum/a monitor/a, e havendo tempo hábil no calendário acadêmico, a vaga será ocupada pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificados/as, não havendo qualquer forma de remanejamento.

## 7. Das vagas

7.1. As vagas de monitoria serão distribuídas entre os cursos de graduação, conforme o Quadro 1:

**Quadro 1- Distribuição das Vagas de Monitoria**

SEQ	ESTADO	INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINA	CODIGO	ORIENTADOR	QTDE VAGA REMUNERADA	QTDE VAGA VOLUNTARIA
1	BA	IHL	HISTÓRIA	HISTORIA DA AMERICA: COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA	CCLHM0076	ERIC BRASIL NEPOMUCENO	1	-

2	BA	IHL	HUMANIDADES	INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA E INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO: PROBLEMATIZAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS	BHUM0002	ELIZIA CRISTINA FERREIRA	-	1
3	BA	IHL	HUMANIDADES	METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES I	BHUM007	CARLA BENITEZ MARTINS	1	1
4	BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ANÁLISE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	CCRI0056	CINTHIA REGINA CAMPOS RICARDO DA SILVA	1	-
5	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ALGAS E CRIPTÓGAMAS	CLCB0011	JULLYANA CRISTINA MAGALHÃES SILVA MOURA SOBCZAK	-	1
6	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOESTATÍSTICA	CLCB0026	ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA	-	1
7	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	CLCB0001	VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	-	1
8	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA DE CAMPO I	CLCB0003	JOBER FERNANDO SOBCZAK	-	1
9	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA DE CAMPO II	CLCB0041	JULLYANA CRISTINA MAGALHÃES SILVA MOURA SOBCZAK	-	1
10	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORDADOS	CLCB0036	ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA	1	1
11	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INVERTEBRADOS I	CLCB0024	ROBERTH FAGUNDES DE SOUZA	-	1
12	CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MICROBIOLOGIA	CLCB0023	VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	-	1
13	CE	ICEN	MATEMÁTICA	ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE	CCLM0008	MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL	-	1
14	CE	ICEN	MATEMÁTICA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	CCLM0007	AMANDA ANGELICA FELTRIN NUNES	1	-
15	CE	ICEN	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	CCLM0009 -	MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL	-	1
16	CE	ICEN	MATEMÁTICA	TRIGONOMETRIA E NÚMEROS COMPLEXOS	CCLM0001	JOSERLAN PEROTE DA SILVA	-	1
17	CE	ICEN	QUÍMICA	ESTATÍSTICA APLICADA A QUÍMICA	CCLQ0011	LÍVIA PAULIA DIAS RIBEIRO	-	1
18	CE	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0041	REGILANY PAULO COLARES	-	1
19	CE	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA II	CCLQ0040	FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO	-	1
20	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0025	EVELINE DE ABREU MENEZES	1	-
21	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	CCLQ0002	MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO	1	-
22	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL I	CCLQ0001	MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO	1	-
23	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0039	FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO	-	1
24	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA I	CCLQ0010	RÔMULO BATISTA VIEIRA	-	1
25	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0027	ALUÍSIO MARQUES DA FONSECA	-	1
26	CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA II	CCLQ0026	MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO	-	1
27	CE	ICS	ENFERMAGEM	ANATOMIA HUMANA	CCEN0006	ADLLER BARRETO	-	2
28	CE	ICS	ENFERMAGEM	FISIOLOGIA HUMANA	CCEN0008	DANIEL FREIRE DE SOUSA	-	1
29	CE	ICS	ENFERMAGEM	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	CCEN0007	REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA	-	1
30	CE	ICS	ENFERMAGEM	MICROBIOLOGIA HUMANA	CCEN0013	ÉRIKA HELENA SALLES DEBRITO	-	1
31	CE	ICS	ENFERMAGEM	PATOLOGIA HUMANA	CCEN0012	ANA CAROLINE ROCHA DEMELO LEITE	1	-
32	CE	ICS	ENFERMAGEM	SEMIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	CCEN0017	GILVAN FERREIRA FELIPE	1	-
33	CE	ICS	ENFERMAGEM	SEMIOTÉCNICA	CCEN0023	HÉRICA CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS	-	2
34	CE	ICS	FARMÁCIA	BROMATOLOGIA II	CCF037	MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM	-	1
35	CE	ICS	FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO DE MEDICAMENTOS	CCF058	YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	-	1

36	CE	ICS	FARMÁCIA	CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS	CCF059	MARCELO VITOR DE PAIVA AMORIM	-	1
37	CE	ICS	FARMÁCIA	FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA	CCF016	RAQUEL PETRILLI ELOY	-	1
38	CE	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE BIOQUÍMICA CLÍNICA APLICADOS À FARMÁCIA	CCF041	JAMILE MAGALHÃES FERREIRA	-	1
39	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA FARMACÊUTICA	CCF031	JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	-	1
40	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	CCF009	YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	-	1
41	CE	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	CCF026	JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	1	-
42	CE	ICS	FARMÁCIA	SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA	CCF046	JEFERSON FALCÃO DO AMARAL	-	1
43	CE	ICS	FARMÁCIA	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E COSMETOLOGIA	CCF053	LESLIE RAPHAEL DE MOURA FERRAZ	-	1
44	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E QUESTÃO SOCIAL	CCSS0015	NATHALIA DIÓRGENES FERREIRA LIMA	1	-
45	CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	CCSS0003	FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS	1	-
46	CE	IDR	AGRONOMIA	BIOQUÍMICA APLICADA A AGRONOMIA	CCA0020	MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO	-	1
47	CE	IDR	AGRONOMIA	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	CCA0051	KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	-	1
48	CE	IDR	AGRONOMIA	ENTOMOLOGIA	CCA0018	JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES	-	1
49	CE	IDR	AGRONOMIA	ESTATÍSTICA II	CCA0025	CIRO DE MIRANDA PINTO	-	1
50	CE	IDR	AGRONOMIA	FÍSICA GERAL	CCA0015	LEVI RODRIGUES LEITE	1	-
51	CE	IDR	AGRONOMIA	FISIOLOGIA VEGETAL	CCA0030	VIRNA BRAGA MARQUES	-	2
52	CE	IDR	AGRONOMIA	GEOPROCESSAMENTO	CCA0039	RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	-	1
53	CE	IDR	AGRONOMIA	HIDRÁULICA AGRÍCOLA	CCA0053	KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	-	1
54	CE	IDR	AGRONOMIA	MATEMÁTICA APLICADA A AGRONOMIA	CCA0009	RODRIGO MENDES PEREIRA	1	-
55	CE	IDR	AGRONOMIA	TÉCNICA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	CCA0010	RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	-	1
56	CE	IDR	AGRONOMIA	TOPOGRAFIA	CCA0031	RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	-	1
57	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	BCT137	SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA	-	1
58	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS	BCT135	SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA	-	1
59	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	CÁLCULO I	BCT10	MARCUS VINICIUS SOUSA RODRIGUES	-	1
60	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	CÁLCULO NUMÉRICO	BCT133	ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES	-	1
61	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	CÁLCULO VETORIAL	BCT121	SILVIA HELENA DANTAS DE LIMA	-	1
62	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	EEN103	RANOYCA NAYANA ALENCAR LEO E SILVA AQUINO	-	1
63	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ELETROMAGNETISMO	BCT129	SABI YARI MOÏSE BANDIRI	-	1
64	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	BCT111	REJANE FELIX PEREIRA	-	1
65	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	FÍSICA I	BCT113	LUIZ MARTINS DE ARAUJO JUNIOR	-	1

66	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	FÍSICA II	BCT119	HALISSON DE SOUZA PINHEIRO	-	1
67	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	BCT106	HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA	-	1
68	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA	BCT101	JOHN HEBERT DA SILVA FELIX	-	1
69	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE QUÍMICA II	BCT116	RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA	1	-
70	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	BCT131	CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA	-	1
71	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	BCT126	JULIANA ALENCAR FIRMO DE ARAUJO	-	1
72	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	QUÍMICA II	BCT141	JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	-	1
73	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	SEGURANÇA NO TRABALHO	BCT123	FRANCISCO OLIMPIO MOURA CARNEIRO	-	1
74	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	SEQUÊNCIAS E SÉRIES	BCT143	MARCUS VINICIUS SOUSA RODRIGUES	-	1
75	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	SISTEMAS LINEARES	EEN107	HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA	-	1
76	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO I	BCT117	RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR	-	1
77	CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO II	BCT125	VITOR ALENCAR DE MESQUITA	-	1
78	CE	IH	ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO- BRASILEIRAS	COOCBA0004	VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA	-	1
79	CE	IH	ANTROPOLOGIA	TEORIA ANTROPOLÓGICA III	COOCBA0011	LAILSON FERREIRA DA SILVA	-	1
80	CE	IH	ANTROPOLOGIA	TEORIA DA DIÁSPORA	COOCBA0002	JACQUELINE BRITTO PÓLVORA	1	-
81	CE	IH	HISTÓRIA	A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA	CCLH0003	ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA	-	1
82	CE	IH	HISTÓRIA	ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA	CCLH0002	SERGIO KRIEGER BARREIRA	-	1
83	CE	IH	HISTÓRIA	HISTÓRIA E HISTÓRIA DA ÁFRICA	CCLH0006	NATALIA CABANILLAS	1	1
84	CE	IH	HISTÓRIA	LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II	CCLH0014	ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA	-	1
85	CE	IH	HISTÓRIA	O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU	CCLH0005	SERGIO KRIEGER BARREIRA	-	1
86	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA INGLESA	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA I	LETING0023	TIAGO MARTINS DA CUNHA	1	-
87	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA INGLESA	INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS: TEORIA E PRÁTICA	LETING0055	KALINE GIRÃO ANTONINI	-	1
88	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA INGLESA I	LETING0004	HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	-	1
89	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA INGLESA VI	LETING0031	CAMILA ARAUJO DA SILVA	-	1
90	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	LET005	JULIANA GEÓRGIA GONÇALVES DE ARAÚJO	1	-
91	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	LIBRAS	LET022	VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA	-	1

92	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	LET013	IZABEL LARISSA LUCENA SILVA	1	-
93	CE	ILL	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	TEORIA DA LITERATURA	LET006	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	-	1

7.2. Cada disciplina deverá possuir apenas 01 (um/a) professor/a orientador/a, de forma que cada monitor/a seja orientado/a por um/a único/a professor/a.

7.3. Cada estudante poderá concorrer apenas a uma vaga de monitoria.

7.4. Em caso de sobra de vaga, após o resultado final, a mesma poderá ser remanejada para outra disciplina do mesmo curso ou instituto ofertante da vaga.

7.4.1. O remanejamento será realizado pela Prograd mediante consulta à respectiva Coordenação de Curso.

7.4.2. Caso a consulta junto à Coordenação de Curso não tenha êxito, a Prograd realizará consulta junto ao Instituto do respectivo Curso.

7.4.3. Exauridas as possibilidades apontadas nos itens 7.4.1 e 7.4.2 a Prograd deliberará sobre o destino da vaga.

7.4.4. As manifestações das consultas serão desconsideradas caso ocorram fora do prazo determinado pela Prograd.

7.5. Caso o/a monitor/a desista da vaga de monitoria, decorridos até 30% de cumprimento de dias letivos do calendário acadêmico e tenha sido esgotada a lista de classificados/as, sua vaga poderá ser remanejada.

7.5.1. O remanejamento ocorrerá nos moldes dos item 7.4. e seus subitens.

7.6. A vaga de monitoria será cancelada:

7.6.1. Caso a desistência da vaga de monitoria ocorra depois de cumpridos mais de 30% de dias letivos do calendário acadêmico.

7.6.2. Após exauridas as possibilidades de ocupação da vaga de monitoria.

## 8. Das inscrições

8.1. Poderá se inscrever neste edital o/a estudante de graduação, doravante denominado/a candidato/a, que:

8.1.1. Comprovadamente tenha cursado a disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.

8.1.2. Tenha sido aprovado/a, com média igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.

8.1.3. Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se à monitoria.

8.1.3.1 O/A candidato/a, cujo curso e disciplina da vaga de monitoria estiver listado no Quadro 2, deve possuir disponibilidade de horário concomitante com o horário das aulas da disciplina de monitoria, para a qual esteja pleiteando a vaga.

### Quadro 2 - Relação de cursos e disciplinas mencionados no item 8.1.3.1

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINA	CODIGO
BA	IHL	HISTÓRIA	HISTORIA DA AMERICA: COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA	CCLHM0076
BA	IHL	HUMANIDADES	INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA E INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO: PROBLEMATIZAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS	BHUM0002
BA	IHL	HUMANIDADES	METODOLOGIA DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES I	BHUM007
BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ANÁLISE DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	CCRI0056
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ALGAS E CRIPTÓGAMAS	CLCB0011

CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOESTATÍSTICA	CLCB0026
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	CLCB0001
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA DE CAMPO I	CLCB0003
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA DE CAMPO II	CLCB0041
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORDADOS	CLCB0036
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INVERTEBRADOS I	CLCB0024
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MICROBIOLOGIA	CLCB0023
CE	ICEN	QUÍMICA	ESTATÍSTICA APLICADA A QUÍMICA	CCLQ0011
CE	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0041
CE	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA II	CCLQ0040
CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0025
CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	CCLQ0002
CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL I	CCLQ0001
CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0039
CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA I	CCLQ0010
CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0027
CE	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA II	CCLQ0026
CE	ICS	ENFERMAGEM	ANATOMIA HUMANA	CCEN0006
CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E QUESTÃO SOCIAL	CCSS0015
CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	CCSS0003
CE	IH	ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO- BRASILEIRAS	COOCBA0004
CE	IH	ANTROPOLOGIA	TEORIA ANTROPOLÓGICA III	COOCBA0011
CE	IH	ANTROPOLOGIA	TEORIA DA DIÁSPORA	COOCBA0002

8.2. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas.

8.3. Ao enviar o Formulário de Inscrição, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

8.4. Nos casos de duplicidade no envio do Formulário de Inscrição, será analisado o último registro enviado pelo/a candidato/a.

8.5. O período de inscrições será de 26 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024.

8.6. Para realizar sua inscrição o/a candidato/a deverá enviar mensagem de e-mail para o endereço eletrônico descrito no Quadro 3 que está ofertando a vaga de monitoria, na qual deverá constar em anexo:

8.6.1. Formulário de Inscrição, disponível no Anexo I deste edital, devidamente preenchido.

8.6.2. Histórico Escolar atualizado emitido por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.6.3. Declaração de vínculo de estudante com a Unilab atualizada e emitida por meio do SIGAA.

8.6.4. Carta de Intenção, disponível no Anexo II, caso o curso ofertante da vaga de monitoria adote este recurso como uma das etapas de seleção.

8.6.4.1. As etapas de seleção constam no item 9.2 e Quadro 4.

8.6.5. A data de emissão dos documentos dos itens 8.6.2 e 8.6.3 deverá ser igual ou posterior a data de publicação deste edital.

8.6.6. Os documentos anexados no e-mail deverão ser enviados no formato PDF, de forma legível e sem rasuras.

8.6.7. O e-mail deverá constar no campo Assunto a seguinte descrição "Inscrição Seleção de Monitoria Edital Prograd **15/2024**".

8.7. O/A candidato/a que não atender aos requisitos descritos nos Itens de 8.1 a 8.6.7 terá sua inscrição indeferida.

8.8. O Quadro 3 contém o endereço eletrônico (e-mail) das coordenações de curso.

**Quadro 3 - Endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação de inscrição e recurso.**

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	EMAIL PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
BA	IHL	HISTÓRIA	historia.ba@unilab.edu.br
BA	IHL	HUMANIDADES	bhu.ba@unilab.edu.br
BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	selecaori@unilab.edu.br
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	cbio@unilab.edu.br
CE	ICEN	MATEMÁTICA	c.matematica@unilab.edu.br
CE	ICEN	QUÍMICA	inscricoes.monitoriaquimica@gmail.com
CE	ICS	ENFERMAGEM	monitoriaenfermagemunilab@gmail.com
CE	ICS	FARMÁCIA	cofarma@unilab.edu.br
CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	coordenacaoservicosocial@unilab.edu.br
CE	IDR	AGRONOMIA	coordagronomia@unilab.edu.br
CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	energia@unilab.edu.br
CE	IH	ANTROPOLOGIA	coordenacaoantropologia@unilab.edu.br
CE	IH	HISTÓRIA	historia.ce@unilab.edu.br
CE	ILL	LETRAS LÍNGUA INGLESA	coord.linguainglesa@unilab.edu.br
CE	ILL	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	coord.letas-lp@unilab.edu.br

**9. Da seleção dos/as candidatos/as para monitoria**

9.1. A seleção dos/as candidatos/as para atuarem como monitores/as será realizada por Comissão de Seleção designada pela respectiva Coordenação de Curso ofertante da/s vaga/s de monitoria.

9.2. Esta seleção poderá ocorrer em até 3 (três) etapas eliminatórias, a depender do critério adotado por cada Comissão de Seleção. As etapas são:

I. Carta de Intenção

II. Entrevista

III. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

9.3. O Quadro 4 apresenta as etapas de seleção adotadas por cada Comissão de Seleção do respectivo curso.

**Quadro 4 - Etapas de Seleção adotadas pela Comissão de Seleção de acordo com o curso e a disciplina.**

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	ETAPA ENTREVISTA	ETAPA CARTA DE INTENÇÃO	ETAPA APURAÇÃO DO IDE
BA	IHL	HISTÓRIA	SIM	NÃO	SIM
BA	IHL	HUMANIDADES	NÃO	SIM	SIM
BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NÃO	SIM	SIM
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	NÃO	SIM

CE	ICEN	MATEMÁTICA	NÃO	NÃO	SIM
CE	ICEN	QUÍMICA	NÃO	NÃO	SIM
CE	ICS	ENFERMAGEM	NÃO	NÃO	SIM
CE	ICS	FARMÁCIA	NÃO	NÃO	SIM
CE	ICSA	SERVIÇO SOCIAL	SIM	SIM	SIM
CE	IDR	AGRONOMIA	NÃO	SIM	SIM
CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	NÃO	NÃO	SIM
CE	IH	ANTROPOLOGIA	SIM	SIM	SIM
CE	IH	HISTÓRIA	NÃO	NÃO	SIM
CE	ILL	LETRAS LÍNGUA INGLESA	NÃO	NÃO	SIM
CE	ILL	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO	NÃO	SIM

#### 9.4. Carta de Intenção.

9.4.1. A carta de intenção deverá ser enviada no ato da submissão da inscrição, conforme disposto no item 8.6.4.

9.4.2. O modelo da carta de intenção encontra-se no Anexo II.

9.4.3. A carta de intenção será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

#### 9.5. Entrevista.

9.5.1. A entrevista poderá ser realizada por:

I - Comissão de Seleção designada pela Coordenação de Curso;

II - Professor/a da disciplina da monitoria;

III - Professor/a da área da disciplina da monitoria, indicado/a pela Comissão de Seleção.

9.5.2. A entrevista será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

9.5.3. A entrevista poderá ser realizada remotamente.

9.5.4. Ficará a critério da Comissão de Seleção definir a metodologia da entrevista, bem como horários e ordem de convocação dos/as candidatos/as.

#### 9.6. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

9.6.1. Esta etapa será de caráter eliminatório.

9.6.2. O IDE será computado com precisão de até duas casas decimais após a/o vírgula/ponto.

#### 9.7. As notas obtidas nas etapas de seleção serão somadas resultando na nota de classificação do/a candidato/a.

9.7.1. A nota de classificação será computada com precisão de duas casas decimais após a/o vírgula/ponto.

9.7.2. Com base na nota de classificação será elaborada a lista de classificação em ordem decrescente para ocupação das vagas.

9.7.3 Será adotado como critério de desempate a maior nota de aprovação na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria para a qual o/a candidato/a esteja concorrendo.

### 10. Do Recurso

10.1. O/a candidato/a interessado/a em interpor recurso contra a análise de inscrição e/ou resultado preliminar da seleção deverá:

10.1.1 Preencher o Formulário de Interposição de Recurso disponível no Anexo III.

10.1.2. Enviar e-mail para o endereço eletrônico indicado pela Coordenação de Curso (vide Quadro 3) contendo no anexo o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido.

10.1.3. O envio deverá realizar-se de 13 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024.

10.1.4. O e-mail deverá conter no campo Assunto a descrição “Recurso Seleção de Monitoria Edital Prograd **15/2024**”.

10.1.5. O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser enviado no formato PDF, legível e sem rasuras.

## 11. Do Resultado da Seleção

11.1. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação de Curso, deverá enviar os resultados Preliminares e Finais (Anexos IV e V) do processo seletivo, em formato Word e PDF, para o e-mail **pbm@unilab.edu.br**, com cópia para respectiva Coordenação de Curso, nos prazos estabelecidos no Cronograma (vide Item 13).

11.2. O não cumprimento dos envios dos resultados Preliminares e Finais (Anexos IV e V) do processo seletivo, nos prazos estabelecidos no item 13 - Do Cronograma, caracterizará a desistência do curso em concorrer ao presente Edital e, por consequência, sua desclassificação.

11.3. Em caso de eventual desclassificação de um curso, as vagas poderão ser redistribuídas a partir de critérios estabelecidos pela Prograd.

11.4. Caso a Comissão de Seleção não envie o Resultado Final do curso no prazo estabelecido, será considerado o Resultado Final como idêntico ao Preliminar, considerando-se para divulgação os candidatos classificados.

11.5. A Prograd consolidará os resultados preliminares e/ou resultados finais enviados pelas Comissões de Seleção.

11.6. Após consolidação, a Prograd realizará homologação e publicação dos resultados no site <http://unilab.edu.br/pbm/>

## 12. Das convocações

12.1. As Convocações dos/as candidatos/as serão realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação por meio do sítio do Programa de Bolsa de Monitoria, cujo acesso é: <https://unilab.edu.br/pbm/>

12.2. A documentação a ser enviada pelo/a candidato/a convocado/a será especificada no documento da Convocação.

12.2.1 Dentre a documentação especificada constará a apresentação de Atestado/Comprovante de Matrícula no período letivo 2024.1 emitido por meio do SIGAA.

12.4. O/A candidato/a será convocado/a obedecendo a ordem de classificação e dentro do limite das vagas ofertadas.

12.5. Caso o/a candidato/a convocado/a não realize o envio da documentação especificada, no prazo estabelecido na Convocação, será considerado/a desclassificado/a e o/a próximo/a candidato/a da lista será convocado/a.

12.6. É de total responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento das divulgações das Convocações e o envio da documentação especificada dentro do prazo estabelecido.

## 13. Cronograma:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	26/08/2024
Inscrições	26/08/2024 a 02/09/2024
Seleção realizada pelas Comissões de Seleção	03/09/2024 a 06/09/2024
Comissões de Seleção informam à Prograd o Resultado Preliminar	09/09/2024
Publicação do Resultado das Inscrições e Resultado Preliminar	12/09/2024
Período para interposição de recursos	13/09/2024 a 16/09/2024

Comissões de Seleção informam à Prograd o Resultado da Interposição de Recursos e o Resultado Final	18/09/2024
Publicação do Resultado Final	23/09/2024
Publicação da Convocação nº 01 dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas	23/09/2024
Reunião da Prograd com os/as candidatos/as listados na Convocação nº 01	24/09/2024
Início das atividades de monitoria	24/09/2024
Final das atividades de monitoria	27/11/2024
Entrega do Relatório Final	27/11/2024

#### 14. Das disposições finais

14.1. A inscrição do/a candidato/a implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

14.2. A Pró-Reitoria de Graduação, as Coordenações de Curso e as Comissões de Seleção não se responsabilizarão por quaisquer problemas técnicos relacionados a tecnologias de informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio e/ou recebimento de documentação.

14.3. Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Redenção, 26 de agosto de 2024

**THIAGO MOURA DE ARAÚJO**

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0996236** e o código CRC **A772FECB**.

**ANEXO I**



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM**  
**EDITAL PROGRAD N° 15/2024**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Preencha os campos abaixo a partir dos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e no Edital Prograd N° 15/2024.

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:
<input style="width: 95%;" type="text"/>
NÚMERO DE MATRÍCULA:
<input style="width: 95%;" type="text"/>
ÍNDICE DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE (IDE):
<input style="width: 25%;" type="text"/>

DADOS DA VAGA DE MONITORIA

NOME DA DISCIPLINA DE MONITORIA:
<input style="width: 95%;" type="text"/>
CÓDIGO DA DISCIPLINA DE MONITORIA:
<input style="width: 25%;" type="text"/>
MODALIDADE DA MONITORIA:
(    ) REMUNERADA    (    ) VOLUNTÁRIA

(    ) Ao preencher e assinar este Formulário de Inscrição expresse aceitação e concordância com os termos do Edital Prograd N° 15/2024 do Programa de Monitoria.

---

Assinatura do/a candidato/a

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(local) (data) (mês)

ANEXO II



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM  
EDITAL PROGRAD N° 15/2024  
ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Monitoria

Prezados/as membros da Comissão de Seleção,

Meu nome é ( **nome completo sem abreviaturas**): \_\_\_\_\_

N° de matrícula (digitar número de sua matrícula): \_\_\_\_\_

Venho por meio deste declarar o meu interesse em fazer parte do Programa de Bolsa Monitoria (PBM) junto à disciplina (**indicar o nome da disciplina**). Sou estudante do curso (**indicar seu curso**). Minhas motivações para o exercício da monitoria são: (**apresentar o que a/o motiva a participar do programa. Pode ser motivação acadêmica, pessoal, outras**). De modo que considero que as ações do Programa de Bolsa Monitoria (PBM) irão contribuir com minha formação pelas seguintes razões: (**apresentar sua expectativa em relação às contribuições que o PBM pode trazer à sua formação acadêmica, profissional**).

Agradeço pela oportunidade de participar e desde já agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(local) (data) (mês)

ANEXO III



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM  
EDITAL PROGRAD Nº 15/2024  
ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu \_\_\_\_\_, portador/a do número de matrícula \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Coordenação do  
Curso \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, A \_\_\_\_\_ decisão \_\_\_\_\_ objeto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ contestação \_\_\_\_\_ é

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os abaixo:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(local) (data) (mês)

**ANEXO IV**



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM  
EDITAL PROGRAD N° 15/2024  
ANEXO IV - RESULTADO PRELIMINAR**

CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS				
INSTITUTO:			CURSO:	
*NOME DA DISCIPLINA:			CÓDIGO DA DISCIPLINA:	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS VAGA REMUNERADA		CANDIDATOS VAGA VOLUNTÁRIA	
	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º				
2º				
3º				
**(...)	**(...)	**(...)	**(...)	**(...)

\* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

\*\*(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

**CANDIDATOS/AS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NOME DA DISCIPLINA(*):		CÓDIGO DA DISCIPLINA:
NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
**(...)	**(...)	**(...)

\* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

\*\*(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA

**ANEXO V**



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM**  
**EDITAL PROGRAD N° 15/2024**  
**ANEXO V - RESULTADO FINAL**

<b>CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS</b>	
<b>INSTITUTO:</b>	<b>CURSO:</b>

*NOME DA DISCIPLINA:			CÓDIGO DA DISCIPLINA:	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS VAGA REMUNERADA		CANDIDATOS VAGA VOLUNTÁRIA	
	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º				
2º				
3º				
**(...)	**(...)	**(...)	**(...)	**(...)

\* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

\*\*(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

ANÁLISE DE RECURSOS DOS/AS CANDIDATOS/AS		
NOME DA DISCIPLINA(*):		CÓDIGO DA DISCIPLINA:
NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
**(...)	**(...)	**(...)

\* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

\*\*(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA

